



Movimentos sociais feministas, coletivos, setoriais e secretarias de mulheres de partidos, movimentos mistos, sindicatos, federações e organizações não governamentais tem um papel histórico e fundamental na visibilização do dia internacional de luta das mulheres, o 8 de março, em Pernambuco. Na Região Metropolitana do Recife, há muitos anos organizamos manifestações no centro da cidade, mas também nas periferias, quando colocamos nas ruas e nas redes quais são nossas demandas e denunciemos quem são os sujeitos que pioram nossas condições de vida pela ação e pela omissão.

Nossos passos vêm de longe. No entanto, foi no dia 8 de março de 2023, o primeiro ano em que marchamos diante de um governo estadual em que o poder executivo é ocupado por duas mulheres, que de forma inédita nos foi lançado o desafio de apresentar as nossas demandas em momento posterior. Sabemos que o atual governo do estado não é do nosso campo feminista antirracista e popular. Mas não temos dúvidas de que ter uma chapa feminina eleita pela primeira vez no estado é vitória de uma luta feminista travada há décadas por nós enquanto sujeito político e coletivo.

Diante disso, nós mulheres negras, brancas, indígenas, ciganas, cis, travestis, trans, não-binárias, do campo, da cidade, das águas, periferias, egressas do sistema penal, em situação de cárcere, em situação de rua, profissionais do sexo, com deficiência exigimos que o Estado de Pernambuco se comprometa com a pauta abaixo relacionada, elaborada a partir de nosso manifesto coletivo de 2023:

Orçamento

1) Garantir orçamento específico para políticas públicas específicas para as mulheres em todas as secretarias do estado, em especial a Secretaria da Mulher.

Justiça Socioambiental e Mudanças Climáticas

2) Estruturar um Programa estadual de habitação voltado para mulheres vivendo em áreas de risco de alagamento e deslizamento de barreiras e encostas em todo o estado de Pernambuco, garantindo prioridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social agravada pelos impactos das mudanças climáticas.

3) Barrar a instalação de empreendimentos que afetem a biodiversidade existente nos biomas em todas as regiões do estado.

4) Investir em políticas estruturantes de acesso a água para consumo e produção, no campo e na cidade.

Desencarceramento

- 5) Investigar os castigos e as celas solitárias que existem nas Colônias Penal Femininas de Recife, Abreu e Lima e Buíque, nas cadeias públicas femininas de Verdejante e Petrolina e no pavilhão feminino do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco;
- 6) Garantir o cumprimento do artigo 318 do Código de Processo Penal, que disciplina os casos de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar, incluindo a sensibilização, promoção de plantões e fiscalização das ações do judiciário.
- 7) Promulgar decreto que garanta que a segurança interna nas unidades prisionais femininas seja exclusivamente formadas por policiais penais mulheres conforme código penitenciário de Pernambuco, a lei de execução penal e as Regras de Bangkok, do qual o Brasil é signatário

Trabalho e renda

- 8) Criar Programa estadual para ampliação de vagas de trabalho voltadas para as mulheres no mercado formal, tanto público quanto privado; que o programa inclua política de capacitação das mulheres para o mercado de trabalho formal.
- 9) Criar política de estímulo à empregabilidade de mulheres negras, travestis, trans, egressas do sistema penal e profissionais do sexo.
- 10) Convocar concurso público para Secretaria estadual da Mulher, garantindo percentual para mulheres negras, travestis, trans, egressas do sistema penal e profissionais do sexo.
- 11) Fortalecer política de economia solidária e agroecologia ampliando a geração de trabalho e renda.
- 12) Implementar política de Renda Básica para todas as mulheres vivendo em situação de vulnerabilidade social.
- 13) Investir na produção e comercialização, garantindo assistência técnica e extensão rural para mulheres trabalhadoras rurais, agricultoras familiares, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadoras artesanais e marisqueiras.
- 14) Criar política de incentivo a agricultura urbana garantindo assistência técnica.
- 15) Garantir recurso para o reaparelhamento do Instituto de Pesquisas Agronômicas do Estado de Pernambuco – IPA e realizar concurso público para contratação de técnicas/os para atender a demanda do estado.
- 16) Realizar chamadas públicas específicas para mulheres nas diversas linguagens da cultura com ações afirmativas e descentralizadas nos editais priorizando mulheres travestis, trans,

negras, lésbicas, de periferia, quilombolas e indígenas

Enfrentamento a violência contra as mulheres

- 17) Expulsão para os agentes públicos que pratiquem violência contra as mulheres.
- 18) Regionalizar as DEAM's já existentes e implantar DEAM's regionais em todas as cidades polos.
- 19) Garantir a aplicabilidade da Lei 14.541/2023 na sua integralidade.
- 20) Garantir a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em todo o estado.
- 21) Implantar CREAM's regionais em todas as cidades polos do estado.
- 22) Realizar formação continuada em direitos humanos para agentes públicos que atuam nas políticas - especializadas e não especializadas – de atendimento às mulheres. Estabelecer prazo, orçamento e metas para sua implementação.
- 23) Implementar conteúdos e práticas no currículo escolar para o enfrentamento às violências de gênero, racista e transfóbica.
- 24) Tornar público os dados sobre as mulheres assassinadas por feminicídio especificando identidade de gênero, raça, idade, orientação sexual, município e outras características usuais que qualifiquem o tipo de crime.
- 25) Garantir que os assassinatos de mulheres motivados pela condição de gênero sejam tipificados como feminicídios.
- 26) Adoção de medidas de acessibilidade universal em todos os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.
- 27) Criar material audiovisual e impresso para divulgar a rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência.
- 28) Tornar público o número de Casas Abrigo, o número de vagas existentes e o quantitativo de profissionais contratadas em cada uma das unidades.
- 29) Garantir estrutura de qualidade para as Casas Abrigo e a contratação de profissionais especializadas no atendimento às mulheres.
- 30) Garantir segurança socioeconômica no processo de desligamento das mulheres nas Casas Abrigo.
- 31) Coibir qualquer prática de racismo religioso tendo como base a Lei 11.635/2007. na sua integralidade.

Saúde, direitos sexuais e reprodutivos

32) Criar ambulatórios específicos nas maternidades para atender homens trans e pessoas não binárias com útero.

33) Instituir metas, orçamento e prazo para zerar a transmissão vertical do HIV no estado.

34) Treinar profissionais da saúde, educação e assistência social para encaminhar todas as crianças e meninas grávidas para o serviço de aborto legal.

35) Criar ouvidoria pública das maternidades para acolher denúncias de violência obstétrica, discriminação racial no atendimento ao parto e abortamento e a objeção de consciência nos casos de aborto legal.

36) Inibir qualquer manifestação em espaço e perímetro hospitalar que vá de encontro ao cumprimento do direito constitucional de abortar nos casos previstos em lei.

37) Garantir implementação da Lei 878/2019 na sua integralidade.

38) Implantar serviços de aborto legal em todas as maternidades iniciando pelas cidades polos dos distritos sanitários do estado.

39) Melhorar estrutura das maternidades para parto normal. sala de preparo, mobiliário para gestante escolher melhor posição, treinamento de doulas no SUS.

40) Implementar formação continuada para profissionais do SUS, SUAS, Conselho Tutelar e Educação com objetivo de combater más práticas que geram violência contra as mulheres e pessoas que gestam no atendimento ao parto e ao abortamento e em casos de meninas em situação de violência doméstica e sexual.

41) Programa de formação de doulas para parto normal na rede pública;

42) Garantia dos direitos reprodutivos e à parentalidade das pessoas trans.

43) Aumentar oferta de atendimento ambulatorial em saúde para a população trans e travesti em todo estado.

44) Garantir o direito ao atendimento em saúde de mulheres indígenas e quilombolas em seus territórios.

45) Garantir aplicabilidade da Lei 14.214/2021 na sua integralidade.

46) Ampliar as vagas nas creches urbanas.e construir creches nos territórios rurais respeitando seus costumes e modos de vida.

Assinam este documento:

- Afetivas
- Articulação do Movimento das Mulheres de Bairro
- Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)
- CANDACES PE
- Centro Brasileiro de estudos da saúde
- Cidadania Feminina
- Coletivas
- Coletivo de Mulheres Casa Lilás
- Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro- PE
- Coletivo de Mulheres da CUT
- Coletivo de Mulheres de Jaboatão dos Guararapes
- Coletivo Força Tururu
- Coletivo Liberta Elas
- Coletivo Marias também têm Força
- Coletivo Vozes Marias
- Comitê Renda Básica Recife
- COMLESBI PE
- Consulta Popular
- Espaço Feminista
- Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
- Federação nacional das trabalhadoras domésticas
- FETAPE
- Fórum de Mulheres de Pernambuco/Articulação de Mulheres Brasileiras
- Frente Ampla Pela Renda Básica em Pernambuco
- Frente Favela Brasil
- Frente pelo desencarceramento de PE
- Grupo Curumim
- Grupo Espaço Mulher
- Grupo Mulher Maravilha
- Levante Popular da Juventude
- Liberta Elas
- Marcha Mundial de Mulheres
- Movimento Brasil Popular
- Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão - MBMC
- Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos
- Movimento de Mulheres Olga Benário
- Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto
- Movimento Nacional de Cidadãs Positivas
- Mulheres em Movimento PE
- Rede de Mulheres Negras de Pernambuco
- RENFA (Rede Nacional de Feministas antiproibicionistas)
- Resistência Feminista PSOL/PE
- Setorial de Mulheres do PSOL/PE
- Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Pernambuco

- SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia